

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.083, de 08 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 1.276.567,39 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de Julho de 2019 no valor de R\$ 36.794,40 (Trinta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 1.313.361,79 (Um milhão, trezentos e treze mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) tomando-se como base a competência do mês de Julho/2019, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

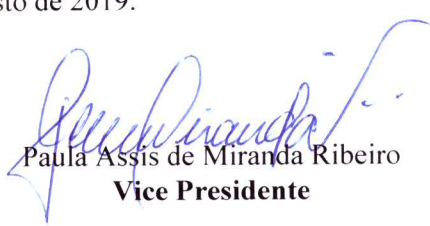
RESOLVE:

I. Acolher proposta da Presidente de fixar para o mês de Agosto de 2019 o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, totalizando o valor destacado de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 13 de Agosto de 2019.

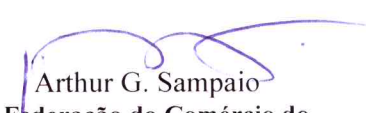

Andrea Almeida Mendonça
Presidente


Paula Assis de Miranda Ribeiro
Vice Presidente

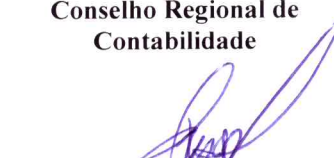

Adary Oliveira
Associação Comercial da Bahia


Adelina Farias Pires Freitas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Antonio Carlos R. da Silva
Conselho Regional de Contabilidade

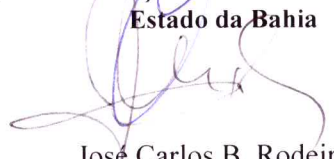

Arthur G. Sampaio
Federação do Comércio do Estado da Bahia

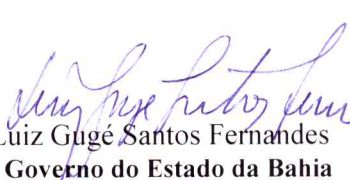

Bruno Pires Sacramento
Conselho Regional de Economia


Cleber Guimarães Bastos
Federação das Indústrias do Estado da Bahia


Eusébio de Oliveira C. Filho
Ordem de Advogados do Brasil - Seção Bahia


Fernandó Pimenta
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia

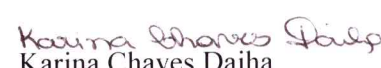

José Carlos B. Rodeiro
Federação das Empresas dos Transportes dos Estados da Bahia e Sergipe



Luiz Gugé Santos Fernandes
Governo do Estado da Bahia

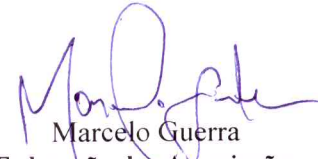


Pedro Dorea
Governo do Estado da Bahia

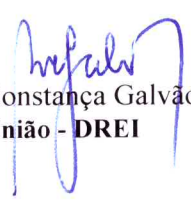


Karina Chaves Daiha
Federação do Comércio do
Estado da Bahia

Manuel Lubian
Conselho Regional de
Administração



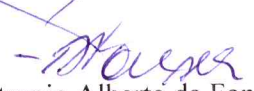
Marcelo Guerra
Federação das Associações
Comerciais e Empresarias do
Estado da Bahia



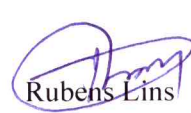
Maria Constança Galvão
União - DREI



Max Muniz
Federação das Indústrias do
Estado da Bahia



Petronio Alberto da Fonseca
Sindicato e Organizações
Cooperativas do Estado da
Bahia e Sergipe



Rubens Lins
Associação Comercial da Bahia

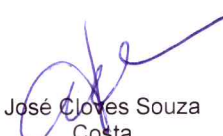
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP AGOSTO/19
MÊS DE COMPETÊNCIA: JULHO/2019

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	R\$ 2.604.531,55
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		R\$ 2.604.531,55

Despesa	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$ 730,00
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$ 1.122.234,16
Provisões		
13º Salário / Gip / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias.	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 90.000,00
Material de Consumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 15.000,00
Planilha de custo SAC	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 100.000,00
Total (b)		R\$ 1.327.964,16
(Total a) - (Total b)		R\$ 1.276.567,39
(+) Ajustes (c)		R\$ 36.794,40
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		R\$ 1.313.361,79


 Andrea Almeida
 Mendonça
 Presidente


 José Cloves Souza
 Costa
 Secretário Geral em
 Exercício


 Laura Matsue Yoshioka
 Diretor Adm. / Financ.


 Leandro Mota
 Coordenação Contábil


 Dinora Pombo da Silva
 Tec. Adm. 67000.047-4
 CRC 028531/0-6





[illegible]

VALOR ESTIMADO PIGIP DE AGOSTO/2019						
VALOR ESTIM.		VALOR REAL				
ATIVIDADE 2001	Elemento 9008.40	R\$	-	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VAL. REAL
	Outros benefícios	R\$	-	ATIVIDADE 2000	R\$ 579.764,00	
				Elemento 9030.40	provisão	
				DIVERSOS		
				Sub-Total	R\$ -	
Elemento 9009.40				Elemento 9035		
Sal. Família Estatutário		R\$	-	FLEM		
				Sub-Total	R\$ -	
Elemento 9011.40				Elemento 9036.40		
Pessoal Civil		R\$	330.000,00	Jeton	R\$ 70.000,00	
				ESTAGIÁRIO - MED. TEC. SUP	R\$ 17.000,00	
Elemento 9013.40				OUTROS	R\$ -	
INSS		R\$	48.000,00	Sub-Total	R\$ 87.000,00	
Elemento 9113.40				Elemento 9037.40		
FUNPREV		R\$	100.000,00	RNT SERVIÇOS	R\$ 10.500,00	
BAPREV		R\$	5.000,00	MAP	R\$ 23.150,00	
Elemento 9016.40				JR SERVIÇOS	R\$ 13.900,00	
Outras Desp. Variáveis		R\$	7.000,00	CALDAS	R\$ 10.600,00	
Total Atividade		R\$	490.000,00	CRETA	R\$ 5.050,00	
				Sub-Total	R\$ 63.200,00	
DESPESAS FIXAS				Elemento 9039.40		
Atividade 2005				Pag desp ordinárias	R\$ 15.000,00	
Elemento 9004.40				SAC	R\$ -	
Contrat. Por Tempo Det.		R\$	-	CIDE		
INSS		R\$	-	EGBA (aluguel)	R\$ 576,30	
SAL FAMÍLIA REDA		R\$	-	Cond.EE.UU	R\$ 6.000,00	
Total Atividade		R\$	-	Cond. Citybank	R\$ 15.770,00	
				ANGELO FREITAS	R\$ 400,00	
				EGBA - GUARDA DOCUM	R\$ 8.500,00	
DESPESAS FIXAS				DRIVE CAR	R\$ 412,50	
Atividade 2013				Sercotes	R\$ 200,00	
Elemento 9046.40				Parque Publicitária	R\$ 660,00	
Auxílio Refeição		R\$	17.000,00	RF CLIMATIZAÇÃO	R\$ 3.749,99	
Elemento 9049.40						
Auxílio Transporte		R\$	15.000,00			
Total Atividade		R\$	32.000,00			
DESPESAS FIXAS						
Atividade 2002						
Elemento 9030.40						
DIVERSOS		R\$	provisão			
Elemento 9036.40						
Elemento 9047.40						
Elemento 9096.40						
Elemento 9039.40						
PRODEB INFORMÁTICA		R\$	35.000,00			
PRODEB INFOVIA		R\$	5.700,00			
COMDADOS		R\$	1.095,00			
ENETEL		R\$	380,00			
DIAGRAMA		R\$	589,00			
TELEMAR RED. GOV.						
PAG. ORDINARIO		R\$	15.000,00			
Total da Atividade		R\$	57.764,00			
Total		R\$	579.764,00	TOTAL ATIV 2000	R\$ 51.288,79	
				Total a Transportar	R\$ 781.232,79	

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
jul/19

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Julho/2019 - Valores Estimados	R\$ 1.116.564,45	R\$ 1.079.770,05	R\$ 36.794,40
TOTAL	R\$ 1.116.564,45	R\$ 1.079.770,05	R\$ 36.794,40




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Diretoria Administrativa e Financeira

Mês: JULHO/2019

Processo

Processo SEI	Data	Credor	Atividade Projeto	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
064.1841.2019.0001249-11	18-jul	NOR-CAP COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA	2000	33903900	213	R\$ 730,00
TOTAL						R\$ 730,00



Junta Comercial do Estado da Bahia

CCON - Contabilidade

- Documentos Emitidos -

COMPARATIVO DE DESPESAS JULHO/2018 E JULHO/2019

PAOE		2018		2019		2018		2019	
		R\$	-	R\$	-	AV		AV	AH
3529	Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%	
5028	Concessão de Prêmio por Desempenho a Servidor Público	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%	
5346	Apoio a Implantação do Sistema Integrador Estadual do Registro Público Mercantil	R\$	168.912,40	R\$	88.760,00	8,60%		3,91%	-47,45%
5995	Implantação de Sistema Automatizado de Registro Mercantil	R\$	57.792,85	R\$	-	2,94%		0,00%	-100,00%
5996	Disponibilização de Canal de Orientação ao Público	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%	
7950	Modernização de Órgão Público	R\$	-	R\$	504.200,00	0,00%		22,24%	
2666	Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%	
2051	Publicidade de Utilidade Pública	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%	
2001	Administração de Pessoal e Encargos	R\$	695.487,96	R\$	1.197.134,84	35,41%		52,80%	72,13%
2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%	
2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativo	R\$	869.957,86	R\$	380.920,49	44,29%		16,80%	-56,21%
2002	Manutenção de Serviços de Informática	R\$	46.140,79	R\$	36.366,44	2,35%		1,60%	-21,18%
2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	R\$	19.714,74	R\$	-	1,00%		0,00%	-100,00%
2009	Encargos com Benefícios Especiais	R\$	2.364,18	R\$	-	0,12%		0,00%	-100,00%
2013	Auxílios Transportes e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	R\$	33.763,01	R\$	-	1,72%		0,00%	-100,00%
2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	R\$	11.258,64	R\$	24.607,94	0,57%		1,09%	118,57%
2020	Comunicação Legal	R\$	8.193,15	R\$	5.216,40	0,42%		0,23%	-36,33%
2022	Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - Planserv	R\$	10.954,34	R\$	7.953,80	0,56%		0,35%	-27,39%
8001	Cumprimento de Sentença Judicial	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%	
8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	39.778,79	R\$	22.337,10	2,03%		0,99%	-43,85%
TOTAL		R\$	1.964.318,71	R\$	2.267.497,01	100,00%		100,00%	15,43%



JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

ACOMPANHAMENTO DA GIP
-Gratificação de incentivo a Produtividade-
2019

DATA LANÇ.	RESOLUÇÃO nº	DATA RESOL.	VALOR 1		VALOR 2		VALOR 3		VALOR 4		SALDO 1		SALDO 2		LANÇAMENTO nº
			Destacado	-	Resíduo	-	Pago	-	Resíduo do mês	-	Resíduo Parcial	Acumulado	-	-	
-	Saldo Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.087.192,40	-	-	
	01/2019										10.087.192,40				
	01/2019		400.000,00				271.603,80		128.396,20				10.215.588,60		
	02/2019										10.215.588,60				
	02/2019		400.000,00				271.603,80		128.396,20				10.343.984,80		
	04/2019										10.343.984,80				
	04/2019		400.000,00				243.920,15		156.079,85				10.500.064,65		
	06/2019										10.500.064,65				
	06/2019		400.000,00				252.493,21		147.506,79				10.647.571,44		
	09/2019										10.647.571,44				
	09/2019		400.000,00				278.163,90		121.836,10				10.769.407,54		
	10/2019										10.769.407,54				
	10/2019		400.000,00				276.985,58		123.014,42				10.892.421,96		
	12/2019										10.892.421,96				
	12/2019		400.000,00				270.176,13		129.823,87				11.022.245,83		
											11.022.245,83				
			TOTAIS				R\$ 2.800.000,00		R\$ -		R\$ 935.053,43				

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

08ª SESSÃO PLENÁRIA DE 13/08/2019: Resolução n.º 13/2019: Reajusta em 6,3% (seis vírgula três por cento) na Tabela de Emolumentos devidos aos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais. Esta Resolução entrará em vigor dia 19/08/2019; **Resolução n.º 14/2019:** Revogue-se a Resolução n.º 015/2018, publicada no DOE em 12/12/2018, E regulamenta o regime de Teletrabalho a ser aplicado aos servidores da Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB; **Resolução n.º 15/2019:** Que fixa para o mês de agosto/2019 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB. **Resolução n.º 16/2019:** Aprova a base de cálculos como custo da autarquia por processo de reembolso, devendo este ser descontado dos reembolsos a serem efetuados aos clientes em virtude de erro na geração/pagamento de Documento de Arrecadação Mercantil – DAM. Fica agendada a 09ª Sessão Plenária para o dia 10/09/2019.

PORTARIA Nº 071/2019: Tornar público os instrumentos de gestão denominados Plano de Classificação de Documentos da Atividade-Fim e Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade-Fim (TTD-FIM) da Junta Comercial do Estado da Bahia, constantes do anexo, ambos aprovados pelo Parecer Técnico APEB/FPC/SECULT nº 023/2019 de 16 de julho de 2019 do Arquivo Público da Bahia/Fundação Pedro Calmon e elaborados pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo no âmbito da Juceb, constituída pela Portaria nº 068/2019 de 15 de julho de 2019 (DOE 16.07.19).

ANEXO I

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA JUCEB: ATIVIDADE-FIM

FUNÇÃO: 42 - REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES ATINS

Refere-se à competência da Junta Comercial no que tange ao arquivamento (registro, alteração, distrato e extinções), autenticação de livros mercantis (abertura e encerramento de livros empresariais) e matrícula (leiloeiro, administrador de armazém geral, tradutor e intérprete comercial).

SUBFUNÇÃO: 42.01 - EXECUÇÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS.

- Refere-se ao arquivamento, ou seja, o registro (constituição de Empresário Individual, Sociedades Empresárias, Eireli e Cooperativa) e alterações (consignar as alterações, distrato e extinções) de sociedades empresárias.

ATIVIDADE: 42.01.01 - Controle e Registro de Empresas Mercantis

ATIVIDADE: 42.01.02 - Atendimento referente ao registro do comércio e atividades afins

ATIVIDADE: 42.01.03 - Elaboração de tabela de preços e emolumentos

ATIVIDADE: 42.01.04 - Concessão e cancelamento de matrícula, habilitação e nomeação de agentes auxiliares do Comércio.

SUBFUNÇÃO: 42.02 - FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO

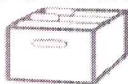
- Refere-se à responsabilidade da Junta Comercial sob a atuação desses profissionais no que tange à matrícula e fiscalização de suas atividades: Leiloeiros, Administradores de Armazéns Gerais e Tradutores e Intérpretes Comerciais.

ATIVIDADE: 42.02.01 - Controle da fiscalização e inspeção.



Pense fora da caixa!

Guarde sua caixa
com a gente



GOVERNO DO ESTADO



Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Acesse:



• GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e
guarda de documentos

Agendamento

Sede Egba:
71 3116 2856 (2892) | 3117 2535

www.egba.ba.gov.br